



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Termo Aditivo 06 ao CV-835/11

Termo de Aditivo e de Reti-Ratificação ao Convênio nº 835/11, de 01/10/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARÍLIA e o HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA, visando o Programa de Parceria na Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS de Marília - Inclusão de Incentivo Financeiro à Qualidade.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **Município de Marília**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.477.909/0001-00, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Rua Bahia, nº. 40, com base no Decreto Municipal 11.001/13 representada pela Secretária Municipal da Saúde, KÁTIA FERRAZ SANTANA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Av. Castro Alves nº 61, daqui por diante denominada **SECRETARIA** e, de outro lado, o **HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 52.050.010/0001-35, cadastrada no CNES sob o nº 2080990, com sede à Av. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal n.º 470, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Vicente Armentano Júnior, doravante denominado simplesmente HOSPITAL, considerando o teor da Portaria GM/MS nº 3.168 de 23 de novembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o artigo 199, parágrafo primeiro da Constituição Federal, os artigos 24 e 25 da Lei 8080/90, de 19/09/1990, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo e de Reti-Ratificação ao Convênio CV-835/11**, celebrado em 01/10/2010, em conformidade com a Cláusula Décima do mesmo, e que se regerá pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo entre si, justo e acordado, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo e de Reti-Ratificação ao Convênio 835/11, a alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, com a inclusão do parágrafo oitavo, objetivando o repasse de auxílio financeiro denominado "Incentivo Financeiro à Qualidade".

Parágrafo único: Em cumprimento a este objeto, deverão a SECRETARIA e o HOSPITAL, proceder aos respectivos ajustes no Plano Operativo Anual, parte constante do Convênio 835/11.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ALTERAÇÕES

I - A Cláusula Sexta do Convênio ora retificado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente termo importa **R\$ 3.678.766,32** (três milhões e seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais, trinta e dois centavos) e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde, devendo ser repassado ao HOSPITAL em parcelas mensais, da seguinte forma:

I - A parcela pré-fixada deste montante estimado importa em **R\$ 3.678.766,32**, a ser transferida ao hospital em parcelas fixas duodecimais de **R\$ 306.563,86** (trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais, oitenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde da SECRETARIA.

Parágrafo Primeiro: Cinco por cento (05%) do valor pré-fixado, descrito no inciso I desta Cláusula, que remontam a **R\$ 15.328,20 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais, vinte centavos) por mês** serão repassados mensalmente como parte variável da parcela fixada, vinculados e condicionados ao cumprimento das metas discriminadas no Plano Operativo Anual.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual acarretará no não pagamento total ou parcial da parte variável estabelecida no parágrafo anterior, conforme regras de pontuação estabelecida no Plano Operativo Anual.

Parágrafo Terceiro: Os recursos financeiros serão repassados concomitantemente à respectiva transferência financeira de recurso do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Parágrafo Quarto: Considerando a necessidade de prestar acolhimento a idosos de grau de dependência III em condições de vulnerabilidade e risco familiar fica incluído no objeto do presente convênio a contratação de 05 (cinco) leitos clínicos, cujos recursos financeiros para pagamento estão limitados ao teto financeiro estabelecido no presente convênio.

Parágrafo Quinto: O pagamento dos serviços aludidos no parágrafo anterior será efetuado após a aprovação da sua produção pela Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria – DACA, da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Sexto: O Fundo Municipal de Saúde fica autorizado a realizar o repasse financeiro anual do montante de **R\$ 195.556,80 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** ao Hospital, a título de "Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS", que foi autorizado pela Portaria GM/MS nº 3.168, de 23 de novembro de 2017.

Parágrafo Sétimo: Os valores serão repassados na periodicidade estabelecida no art. 3º da referida Portaria, ou seja, até o 5º dia útil após o Ministério da Saúde creditar os valores do repasse na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Oitavo: Fica instituído o Incentivo Financeiro à Qualidade a ser repassado ao Hospital no valor global/anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Os valores serão repassados a partir da competência março/2018, em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas, itens e condições do convênio inicial, que não foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e na forma da legislação estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Marília, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente TERMO que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Marília, 02 de Março de 2018.

Pelo Município:

KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

Pelo Hospital:

VICENTE ARMENTANO JÚNIOR
Diretor Presidente do Hospital Espírita de Marília - HEM

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG:

REGISTRADO sob nº	ADITIVO 06 AO CV- 835/11
Marília,	02, 03, 2018
Monica Duarte da Silva Divisão de Contratos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.
Contratada: Hospital Espírita de Marília - HEM.
Contrato nº CV - 835/11
Objeto: Termo de Aditivo e de Reti-Ratificação ao Convênio nº 835/11, de 01/10/2010, celebrado entre o Município de Marília e o Hospital Espírita de Marília, visando o Programa de Parceria na Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS de Marília - Inclusão de Incentivo Financeiro à Qualidade.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, damos-nos por CIENTES do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Declaramo-nos ainda cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

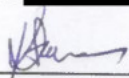
Marília, 02 de março de 2018.

Contratante:

Nome e cargo: KÁTIA FERRAZ SANTANA - Secretária Municipal da Saúde

E-mail institucional: ss@marilia.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

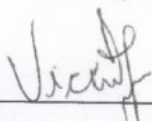
Assinatura: 

Contratada:

Nome e cargo: VICENTE ARMENTANO JÚNIOR - Diretor Presidente

E-mail institucional: hem@hem.org.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 



c) Representante de entidades e organizações de assistência social de Rede de Proteção Social Especial:
Titular: ADÉLIA RUBIA FERREIRA
(Espaço Potencial)
Suplente: DAYSE CARLA MONTANHA CORDEIRO
CARDOSO (APAE)

d) Representante de associações de moradores:
Titular: MARIA APARECIDA CIDRÃO
Suplente: TEREZA APARECIDA MACHADO

e) Representantes de usuários projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social:
Titular: ELIANE CRISTINA SOUTO FONSECA
(C. C. São Judas Tadeu)
Suplente: -o-

f) Representante das universidades estabelecidas no município de Marília e que possuam cursos na área de ciências humanas:
Titular: SILVANA LUSIA NAVAS PERES
(UNIMAR)
Suplente: LENISE JULIANE PEDROSO (UNESP)

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de março de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de março de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

amp

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 34381

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura SA-10 nº 07/2017; (...)"

PORTARIA NÚMERO 34382

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura SA-10 nº 07/2017; (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de março de 2018.

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 015/2018. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de lanches destinados à Secretaria Municipal da Cultura (Projeto Guri e Banda Marcial) – Prazo 12 meses. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA 19/03/2018 a partir das 09:00 horas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP. O edital completo bem como as demais informações poderá ser obtido no site:

www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através do telefone (14) 3402-6126.

Justifica-se a necessidade de aquisição para fornecimento de lanches nos dias de aulas e em eventos para os alunos do polo regional de Marília do Projeto Guri, bem como para os alunos da Banda Marcial Cidade de Marília.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Secretário Municipal da Cultura

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CG-1309/18 **Permitente** Prefeitura Municipal de Marília **Permissionário** CLUBE DE CINEMA DE MARÍLIA **Assinatura** 02/03/18 **Objeto** Permissão de uso da Sala Municipal de Projeção "Emílio Peduti Filho" e de uma sala destinada à guarda de seu acervo, localizadas no andar superior do imóvel denominado "Gimnasium", situado na Avenida Sampaio Vidal, n.º 245, cidade de Marília/SP para fins de utilização para o desenvolvimento de suas atividades **Vigência** 02/03/28 **Processo** Protocolo n.º 67.644/15.

Contrato CST-1363/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A **Assinatura** 02/03/18 **Objeto** Execução de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados **Vigência** 31/12/18 **Processo** Dispensa de Licitação n.º 007/18 (Chamamento Público n.º 004/16).

Contrato Aditivo 06 ao CV-835/11 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA - HEM **Assinatura** 02/03/18 **Objeto** Alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, com a inclusão do parágrafo oitavo, objetivando o repasse de auxílio financeiro denominado "Incentivo Financeiro à Qualidade" **Processo** Protocolo n.º 11.639/18.

Contrato Rerratificação 01 ao TC-016/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** COMUNIDADE EURÍPEDES BARSANULFO **Assinatura** 29/12/17 **Objeto** Alteração da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração objetivando parceria para execução descentralizada dos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, segmento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado – repasse de recursos estaduais **Processo** Protocolo n.º 72.540/17.

Contrato TC-045/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS - GACCH **Valor Anual** R\$ 14.400,00 **Assinatura** 02/03/18 **Objeto** Termo de Colaboração objetivando parceria para a concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento às crianças portadoras de câncer e hemopatias de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2018 **Vigência** 31/12/18 **Processo** Chamamento Público n.º 008/17.

Contrato TC-046/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - AMAR **Valor Anual** R\$ 30.000,00 **Assinatura** 02/03/18 **Objeto** Termo de Colaboração objetivando parceria para a concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento às pessoas portadoras de insuficiência renal crônica, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2018 **Vigência** 31/12/18 **Processo** Chamamento Público n.º 009/17.

Contrato TC-047/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E



Hospital Espirita de Marília

Rua Dr. Joaquim A. Sampaio Vidal, 470 Marília-SP CNPJ: 52.050.010/0001-35
Tel: (14) 2105-1455 Email: hem@hem.org.br

HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA

Rua Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 470 - Alto Cafezal - Marília/SP
CEBAS portaria nº 394 de 15/04/2016, SUS, Registro CNAS 97082/52, Utilidade
Pública Municipal Lei 1.604, Utilidade Pública Estadual Decreto 42.331, Utilidade
Pública Federal Decreto nº 43.452, CRCE nº 57.501

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ANEXO RP 12 - CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Marília

ENTIDADE CONVENIADA: Hospital Espirita de Marília

CNPJ: 52.050.010/0001-35

ENDEREÇO E CEP: Rua Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 470, Alto Cafezal, Marília/SP - CEP 17504-072

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Vicente Armentano Junior

CPF: [REDACTED]

OBJETO: Despesas Custeio para Tratamento de Pessoas Usuárias Drogas e Transtorno Mental

EXERCÍCIO: 2021 - Anual

ORIGEM DOS RECURSOS:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
CONVÊNIO nº 835	02/03/2018	01/01/2021 a 31/12/2021	60.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	Nº DOC. CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/01/2021	5.000,00	11/01/2021	000000	5.000,00
10/02/2021	5.000,00	09/02/2021	000000	5.000,00
10/03/2021	5.000,00	09/03/2021	000000	5.000,00
10/04/2021	5.000,00	13/04/2021	000000	5.000,00
10/05/2021	5.000,00	06/05/2021	000000	5.000,00
10/06/2021	5.000,00	08/06/2021	000000	5.000,00
10/07/2021	5.000,00	12/07/2021	550.141.000.073.004	5.000,00
10/08/2021	5.000,00	03/08/2021	550.141.000.073.004	5.000,00
10/09/2021	5.000,00	08/09/2021	550.141.000.073.004	5.000,00
10/10/2021	5.000,00	08/10/2021	550.141.000.073.004	5.000,00
10/11/2021	5.000,00	10/11/2021	550.141.000.073.004	5.000,00
10/12/2021	5.000,00	07/12/2021	550.141.000.073.004	5.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				60,51
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				60.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				89,58
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				60.150,09
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				1.203,63
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				61.353,72

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Hospital Espirita de Marília**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

①

A

AD

Luci

[Signature]

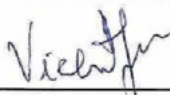
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Alimentos	13.964,32	0,00	13.964,32	13.964,32	0,00
Financeira	850,10	0,00	850,10	850,10	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	20.888,15	0,00	20.888,15	20.888,15	0,00
Suplemento Alimentar	25.651,15	0,00	25.651,15	25.651,15	0,00
TOTAL	61.353,72	0,00	61.353,72	61.353,72	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					61.353,72
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					61.353,72
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					0,00
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					0,00

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Marília, 24 de Fevereiro de 2022.



Vicente Armentano Junior
Presidente



Matheus Bachega Armentano da Luz
Contador - CRC SP-323894/O-3



Paulo Jose de Matos
Tesoureiro

Conselho Fiscal:

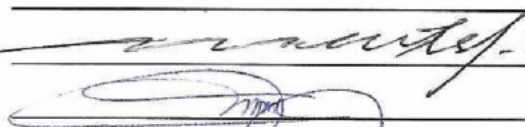
Nome

Aldo Hélio Carmello

Arnaldo Mas Rosa

William Eleazar Nemer

CPF

Proposta: 0060/2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021